



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PAULO MARTINS

~~NO EXPEDIENTE~~

~~APROVADO~~

Em, 02 / abril / 2009

Em, 02 / abril / 2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

1º Secretário

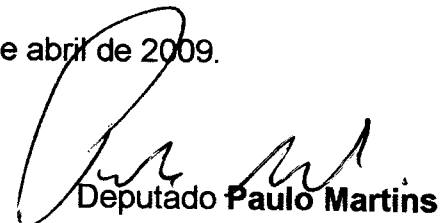
PAULO MARTINS, deputado com assento nesta Casa, vem perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, requerer que, ouvido o plenário, seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Presidente da FUNDAC, Sônia Terra, solicitando seja realizado estudo e posterior instalação de um projeto permanente de cultura viva no Monumento Nacional Heróis do Jenipapo no município de Campo Maior (PI).

JUSTIFICATIVA

A homenagem que se faz aos Heróis da Batalha do Jenipapo no dia 13 de março de cada ano ainda é insuficiente para evidenciar a importância daquele evento para a independência do Piauí e a integração nacional do nosso território. Por outro lado a infra-estrutura disponível naquele monumento histórico é insipiente portanto incapaz de propiciar um mínimo de conforto aos visitantes e turistas que buscam conhecer a história da Batalha do Jenipapo no contexto da independência do Brasil. Por várias vezes gestores do monumento já sofreram constrangimento perante turistas internacionais que buscaram conhecer mais informações sobre a batalha, no entanto não encontraram lá muita coisa além do cemitério onde estão sepultados os Heróis.

Necessita-se, pois, que a FUNDAC além de instituir um projeto tipo cultura viva, também disponibilize infra-estrutura de turismo tais como biblioteca com ênfase para os temas da independência, brinquedotecas, lojas para comercialização de artesanato local, restaurantes, pontos de acesso à rede mundial de computadores, auditório para eventos e divulgação de documentários.

PLENÁRIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina, 01 de abril de 2009.


Deputado Paulo Martins

Deputado Paulo Martins

Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI
E-mail: paulomartins@alepi.pi.gov.br (0**86) 3133-3175/3133-3174